

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

**Apela ao Ministro do Desenvolvimento Regional para que seja adotada celeridade para a publicação das Portarias de reconhecimento dos Decretos de calamidade pública e de emergência dos Municípios catarinenses, bem como, sejam disponibilizados recursos financeiros e materiais para auxiliar a ação dos Municípios catarinenses na prevenção e combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19).**

A signatária, com base no artigo. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece o estado de calamidade pública no Brasil;

- o Decreto Legislativo nº 18.832, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Estado de Santa Catarina;

- vários Municípios catarinenses publicaram Decretos de estado de calamidade pública ou estado de emergência em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19); e

- que os Municípios precisam de apoio de recursos financeiros e materiais para dar conta do atendimento de serviços básicos para o atendimento das populações dos Municípios na prevenção e combate à pandemia do COVID-19,

**Requer** o encaminhamento de **Moção** ao Ministro do Desenvolvimento Regional, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, apela a Vossa Excelência para que seja adotada celeridade para a publicação das Portarias de reconhecimento dos Decretos de calamidade pública e de emergência dos Municípios catarinenses, bem como, sejam disponibilizados recursos financeiros e materiais para auxiliar a ação dos Municípios catarinenses na prevenção e combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19). Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.**

Sala das Sessões, em



**Deputada Luciane Carminatti**